

## PORTARIA N.º 1977, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
959349	Priscila D'Almeida Ferreira	72.411.927-6	DS I/JQ	01/02 a 02/06/2018	3º mês de 2002/2007 e 3 meses de 2007/2012	04 (quatro) meses
959358	Giovanna Porto dos Santos	72.372.221-2	DS I/JQ	01/02 a 02/06/2018	3º mês de 2001/2006 e 3 meses de 2006/2011	04 (quatro) meses
960903	Sandra Suely de Oliveira Souza	72.309.185-7	DFCH/VC	01/02 a 02/06/2018	3 meses de 1998/2003 e 1º mês de 2003/2008	04 (quatro) meses
957045	Jussimara Barros de Oliveira	72.445.588-4	Pref. de Campus/IT	16/11/2017 a 16/12/2017	1º mês de 1999/2004	01 (um) mês
959925	Maria Aparecida de Souza	72.526.577-9	DCHL/JQ	09/04/2018 a 09/07/2018	2011/2016	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**